



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

**“CONCEDE LICENÇA PARA  
FINS OBSTÉTRICOS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120 (cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar Nº 005/2000, requerimento da servidora e atestado médico em anexo

- **MARIA ANETE ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de março de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 09 de março de 2018.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**